

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Kennedy, nº 1

Centro

CANDIBA - BA

CNPJ: 11.634.059/0001-58

NOTA DE EMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 1557	Exerc.: 2020	Tipo: NORMAL	Crédito: Extraordinário
------------	---------------	--------------	--------------	-------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
-----------------------------------	-----------------------------

Unidade: 020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 032 - MELHORIA DA SAÚDE PÚBLICA Ação: 2075 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública COVID 19 Portaria 1666 Elemento: - Material de Consumo. Fonte 14 - SUS	Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO -OUTROS Incorporação: Desp. de Pessoal: Obs:
---	---

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
711.153,32	5.970,00	705.183,32

CREADOR

R.Social/Nome: 23681 - MARCOS ANTONIO LADEIA BARROS	Endereço:
C.N.P.J/CPF: 09.384.954/0001-10 R.G.:	Bairro:
I.M.:	Cidade/UF: GUANAMBI / BA
Banco:	Conta:
Agência:	

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Valor que se empenha para atender despesas com recarga de cilindros de Oxigênio do centro de Covid deste município.

Itens do Empenho

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
------	--------	-----------	---------	------------	-------------	-------------

Data do Empenho: 01/12/2020

Valor: 5.970,00 (Cinco Mil Novecentos e Setenta Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 01/12/2020  JACKSON ELISEU DE OLIVEIRA CPF.: 055.763.705-89 Secretário	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 01/12/2020  HERICK TEIXEIRA CARVALHO CPF.: 048.091.915-16 Auxiliar de Contabilidade
---	--

Empenho: 1557

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Kennedy, nº 1
 Centro
 CANDIBA - BA
 CNPJ: 11.634.059/0001-58

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm:	Empenho: 1557	Liq: 4577	Exerc.: 2020	Tipo: Normal	Crédito: Extraordinário
------------	---------------	-----------	--------------	--------------	-------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 032 - MELHORIA DA SAÚDE PÚBLICA Ação: 2075 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública COVID 19 Portaria 1666 Elemento: 3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo. Fonte: 14 - SUS	Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO -OUTROS Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
711.153,32	5.970,00	705.183,32			

CREDOR

R.Social/Nome: 23681 - MARCOS ANTONIO LADEIA BARROS	Endereço:
C.N.P.J/CPF: 09.384.954/0001-10	R.G.:
I.M.:	Bairro:
Banco:	I.E.:
Agência:	Cidade/UF: GUANAMBI / BA
	Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Valor que se empenha para atender despesas com recarga de cilindros de Oxigênio do centro de Covid deste município.

Data do Empenho: 01/12/2020

Data da Liquidação: 16/12/2020

Valor Bruto: 5.970,00

Valor Bruto por Extenso: Cinco Mil Novecentos e Setenta Reais

RETENÇÃO

Total da Retenção: 0,00

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: NOTA FISCAL

Número do Documento: 958 - Série: 1 - Sub-Série: - Data de Emissão: 16/12/2020 - Data de Validade: 5.970,00

Total do Documento: 5.970,00

Valor Líquido: 5.970,00 (Cinco Mil Novecentos e Setenta Reais)

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.

Herick T. Carvalho

HERICK TEIXEIRA CARVALHO
 CPF.:048.091.915-16
 Auxiliar de Contabilidade

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.

Maria Eva dos Santos Trindade

MARIA EVA DOS SANTOS TRINDADE
 CPF.: 316.352.965-87
 Tesoureiro

Empenho:
 1557

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Kennedy, nº 1
 Centro
 CANDIBA - BA
 CNPJ: 11.634.059/0001-58

NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm:	Empenho: 1557	Exerc.: 2020	Tipo: Normal	Crédito: Extraordinário
------------	---------------	--------------	--------------	-------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 032 - MELHORIA DA SAÚDE PÚBLICA Ação: 2075 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública COVID 19 Portaria 1666 Elemento: 3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo. Fonte 14 - SUS	Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO -OUTROS Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
711.153,32	5.970,00	705.183,32	0,00	0,00	0,00

CREDOR

R.Social/Nome: 23681 - MARCOS ANTONIO LADEIA BARROS	Endereço:
C.N.P.J/CPF: 09.384.954/0001-10	R.G.:
I.M.:	Bairro:
Banco:	Cidade/UF: GUANAMBI / BA
Agência:	Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Valor que se empenha para atender despesas com recarga de cilindros de Oxigênio do centro de Covid deste município.

DATA EMPENHO: 01/12/2020 DATA LIQUIDAÇÃO: 16/12/2020 DATA PAGAMENTO: 24/12/2020

Valor Bruto: 5.970,00

Valor Bruto por Extenso: Cinco Mil Novecentos e Setenta Reais

Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:


CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
001	BANCO DO BRASIL SA.	1728 - 0	14818-0 - FMS - COVID 19 - PORT. 1666	9999	14	5.970,00

Total Pago: 5.970,00

Pague-se a quantia de R\$ 5.970,00 (Cinco Mil Novecentos e Setenta Reais)

Foi paga a importância autorizada


 JACKSON ELISEU DE OLIVEIRA
 CPF.: 055.763.705-89
 Secretário


 MARIA EVA DOS SANTOS TRINDADE
 CPF.: 316.352.965-87
 Tesoureiro

Empenho: 1557

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Kennedy, nº 1
Centro
CANDIBA - BAHIA
CNPJ (MF): 11.634.059/0001-58

Nome: MARCOS ANTONIO LADEIA BARROS
RG: Insc. Municipal:
Endereço:
Banco:
Tipo Conta:

C.N.P.J./C.P.F.: 09.384.954/0001-10
Insc. Estadual:
Cidade: GUANAMBI UF: BA
Agência: Conta:
Tp. Op.:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Empenho Nº: 1557

Unidade Orçamentária: 020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto / Atividade: 2075 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública COVID 19 Portaria 1666
Elemento de Despesa: 3390300000 - Material de Consumo.
Fonte de Recurso: 14 - SUS

ESPECIFICAÇÃO

Valor que se empenha para atender despesas com recarga de cilindros de Oxigênio do centro de Covid deste município.

Valor Bruto R\$:	5.970,00	PAGUE-SE EM: 24/12/2020				
RETENÇÕES		Banco	Agência	Conta	Nº Documento	Valor
		001	1728-0	14818-0	9999	5.970,00
Valor Liquido R\$:	5.970,00					



RECIBO

Recebi do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE a quantia supra R\$ 5970 (Cinco Mil Novecentos e Setenta Reais), correspondente a especificação acima descrita.
Para devidos efeitos passo e firmo em (duas) vias, dando plena e geral quitação.

CANDIBA / BA, 24 de dezembro de 2020

O valor liquidado foi efetuado através de transferência bancária em anexo.

RECEBEMOS DE MARCOS ANTONIO LADEIA BARROS - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.958
		SÉRIE: 1

 MARCOS ANTONIO LADEIA BARROS - ME RUA BARÃO DE MACAUBAS, 419 - - VOMITA MEL, Guanambi, BA - CEP: 46430000 - Fone/Fax: 34514819	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.958 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2920 1209 3849 5400 0110 5500 1000 0009 5819 8951 0009 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 76533630	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 09.384.954/0001-10
---------------------------------------	------------------------------------	---

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDIBA		11.634.059/0001-58	16/12/2020
ENDEREÇO PC KENNEDY, 01 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 46380-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 16/12/2020
MUNICÍPIO Candiba	FONE/FAX 7736612445	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 06:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	5.970,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.970,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - Sem Frete				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0039	RECARGA DE CILINDRO DE OXIGENIO GASOSO MEDICINAL COM 10MP	28044000	0300	5102	CIL	15,0000	200,0000	3.000,00					
0038	RECARGA DE CILINDRO DE OXIGENIO GASOSO MEDICINAL COM 2,5MP	28044000	0300	5102	CIL	12,0000	150,0000	1.800,00					
0035	RECARGA DE CILINDRO DE OXIGENIO GASOSO MEDICINAL COM 1MP	28044000	0300	5102	CIL	9,0000	130,0000	1.170,00					

20753049

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
416349			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: MICROEMPRESA DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI.	

**Emissão de comprovantes**G3382409512517411
24/12/2020 10:02:17

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
24/12/2020 - AUTOATENDIMENTO - 10.02.18
1728001728 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: FMS - COVID19-POT16666

AGENCIA: 1728-0 CONTA: 14.818-0

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : FMS - COVID19-POT16666

BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 3029-5 - GUANAMBI

CONTA: 31.707-1

FAVORECIDO: MARCOS ANTONIO LADEIA BARROS

CPF/CNPJ: 09.384.954/0001-10

VALOR: R\$ 5.970,00

DEBITO EM: 24/12/2020

=====

DOCUMENTO: 122401

AUTENTICACAO SISBB: C.920.364.145.127.AB1



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI

Secretaria Municipal de Finanças

PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 . - CENTRO - 46.430-000

CNPJ: 13982640000196



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

CNPJ/CPF: 09384954000110
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 416349
NOME / RAZÃO SOCIAL: MARCOS ANTONIO LADEIA BARROS - ME
ENDEREÇO: RUA BARAO DE MACAUBAS, 419 - . - VOMITA MEL
MUNICIPIO / UF: Guanambi / BA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) Secretaria Municipal de Finanças e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

DATA EMISSÃO: 07/12/2020
VÁLIDO ATÉ: 06/01/2021
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ANDGXMCNJAY

E-mail: fiscalguanambi@hotmail.com Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 034524300

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://guanambi-ba.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCOS ANTONIO LADEIA BARROS
CNPJ: 09.384.954/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:55:57 do dia 05/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/05/2021.

Código de controle da certidão: 051B.6718.17D7.0629

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.950 de 11 de dezembro de 1961 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20203145927

RAZÃO SOCIAL	
MARCOS ANTONIO LADEIA BARROS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
076.533.630	09.384.954/0001-10

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/10/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.384.954/0001-10
Razão Social: MARCOS ANTONIO LADEIA BARROS
Endereço: RUA BARAO DE MACAUBAS 419 / VOMITAMEL / GUANAMBI / BA / 46430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2020 a 30/12/2020

Certificação Número: 2020120103112398095233

Informação obtida em 14/12/2020 10:15:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCOS ANTONIO LADEIA BARROS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.384.954/0001-10

Certidão nº: 28675924/2020

Expedição: 05/11/2020, às 17:00:04

Validade: 03/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCOS ANTONIO LADEIA BARROS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.384.954/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.